

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

DEBORA NADIA PILATI VIDOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	504,17 Km²
População	11.157 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/10/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE TRES BARRAS DO PARANA
Número CNES	6772919
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78121936000168
Endereço	AVENIDA SAO PAULO 001
Email	sms@tresbarras.pr.gov.br
Telefone	4532351139

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/10/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERSO FRANCISCO GUSO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DEBORA NADIA PILATI VIDOR
E-mail secretário(a)	sms@tresbarras.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	45991434994

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/10/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/07/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1990
CNPJ	78.121.936/0001-68
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	DEBORA NADIA PILATI VIDOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/10/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
---------------------------	-----------

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2971	28,94
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	8023	31,30
BRAGANEY	343.321	4745	13,82
CAFELÂNDIA	271.724	20145	74,14
CAMPO BONITO	433.836	3997	9,21
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	14776	53,59
CASCADEL	2100.105	368195	175,32
CATANDUVAS	581.754	10621	18,26
CORBÉLIA	529.385	17933	33,88
CÉU AZUL	1179.442	11255	9,54
DIAMANTE DO SUL	359.945	3147	8,74
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4880	14,95
FORMOSA DO OESTE	275.712	7763	28,16
GUARANIACU	1225.607	13770	11,24
IBEMA	145.442	6343	43,61
IGUATU	106.937	2156	20,16
IRACEMA DO OESTE	81.538	2328	28,55
JESUÍTAS	247.496	10954	44,26
LINDOESTE	361.368	5217	14,44
NOVA AURORA	474.011	14331	30,23
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	31423	38,25
SANTA LÚCIA	116.857	3638	31,13
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	13938	42,63
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	11157	22,13
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8178	25,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. São Paulo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Gilvan de Oliveira	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, realiza as reunião ordinária para apreciação/aprovação das pautas informadas quadrimestralmente após a Audiência Pública da Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em reunião ordinária Ata **09/2025** -Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná realizou apreciação **RDQA 2º. Quadrimestre 2025.**

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	352	355	707
5 a 9 anos	400	393	793
10 a 14 anos	399	380	779
15 a 19 anos	401	380	781
20 a 29 anos	780	711	1.491
30 a 39 anos	739	760	1.499
40 a 49 anos	731	770	1.501
50 a 59 anos	745	767	1.512
60 a 69 anos	613	583	1.196
70 a 79 anos	322	347	669
80 anos e mais	125	144	269
Total	5.607	5.590	11.197

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/10/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
TRES BARRAS DO PARANA	135	151	159

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/10/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	264	71	109	211	70
II. Neoplasias (tumores)	135	104	123	151	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	11	17	28	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	20	18	14	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	17	23	13	15
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	5	23	13
VII. Doenças do olho e anexos	5	3	11	15	9
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	90	130	132	172	132
X. Doenças do aparelho respiratório	145	184	162	138	110

XI. Doenças do aparelho digestivo	69	100	167	173	145
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	2	6	7	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	21	15	22	32
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50	60	90	115	81
XV. Gravidez parto e puerpério	109	114	139	171	109
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	30	15	24	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	6	8	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	13	9	20	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	122	114	95	120	131
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	25	16	27	34	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.127	1.022	1.169	1.460	1.052

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/10/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	4	5
II. Neoplasias (tumores)	28	17	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	5	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	30	21
X. Doenças do aparelho respiratório	10	13	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	12	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	150	93	85

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ok

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.019
Atendimento Individual	26.751
Procedimento	23.776
Atendimento Odontológico	3.222

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 13/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- ok

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	3	3	6
Total	0	5	11	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/10/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	1	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	3	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	11	5	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/10/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- ok

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	9	19	27	20
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/10/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	1	1	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	91	94	111	108	
	Informais (09)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	3	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- ok

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - APRIMORAR GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter os instrumentos de gestão atualizados (PMS, PAS, RAG) no Sistema DigiSUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentação dos instrumentos de gestão nos prazos legais	Número de instrumentos de gestão para monitorar os indicadores de saúde.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - - Monitoramento quadrimestral dos Indicadores e ações da Agenda Anual pelo Grupo Trabalho Municipal;

Ação Nº 2 - - Revisão anual do Plano Municipal de Saúde;

Ação Nº 3 - - Avaliação quadrimestral dos dados do Sistema Gerenciador de Informações da APS e Hospital Municipal.

Ação Nº 4 - - Acompanhar a aplicação dos recursos em ações e serviços, conforme EC 29/2000.

Ação Nº 5 - - Acompanhamento da liberação orçamentaria

Ação Nº 6 - - Acompanhamento das liquidações financeiras

Ação Nº 7 - - Alimentação do Sistema Federal SIOPS.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - ORGANIZAR E QUALIFICAR ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, GARANTINDO INSUMOS, APOIO LOGÍSTICO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de todas as Linhas de Cuidado em atividade	Número de Linhas de Cuidado em Funcionamento	Número	2022	7	7	7	Número	7,00	100,00

Ação Nº 1 - - Utilizar a Escala de Risco de vulnerabilidade Familiar ou Escala de Risco Coelho-Savassi como norteadora no planejamento e territorialização nas Linhas de Cuidado;

Ação Nº 2 - - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios (Normas ANVISA).

Ação Nº 3 - - Manutenção preventiva dos equipamentos da APS;

Ação Nº 4 - - Contratação de Recursos Humanos;

Ação Nº 5 - - Substituição ou aquisição, quando necessário, de equipamentos/instrumentais de saúde, mobiliários e equipamentos de informática.

OBJETIVO Nº 2.2 - DIMINUIR AS INTERNAÇÕES HOSPITALARES POR CAUSAS SENSÍVEIS À APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter abaixo de 3 o número de internações hospitalares diárias por causas sensíveis a Atenção Primária em Saúde (APS)	Número diário de internações hospitalares por causas sensíveis a APS	Número	2021	3	3	3	Número	1,00	150,00

Ação Nº 1 - Fortalecimento das Linhas de Cuidado Municipais

OBJETIVO Nº 2.3 - IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADOS VIGENTE NO ESTADO DO PARANÁ.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.	NÚMERO DE LINHAS DE CUIDADOS IMPLEMENTADAS	Número	2021	0	7	7	Número	7,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementação das linhas de cuidados;

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as condições crônicas e fortalecer ações de promoção e prevenção em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aferir a pressão arterial em pelo menos 50 % da população hipertensa	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida semestralmente (PREVINE BRASIL VI)	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	68,00	136,00

Ação Nº 1 - - Qualificar a Rede de Atenção à Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas as patologias da faixa etária de 30 a 69 anos.

Ação Nº 2 - - Manter 100% de cobertura da ESF;									
2. Solicitar hemoglobina glicada em pelo menos 50 % da população com DM	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada anualmente (PREVINE BRASIL VII)	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação Nº 1 - - Manter 100% de cobertura da ESF;									
Ação Nº 2 - - Qualificar a Rede de Atenção à Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas as patologias da faixa etária de 30 a 69 anos.									
3. Manter número de óbitos inferior a 21 óbitos/ano	Número de óbitos em população de 30 a 69 anos (SISPACTO 1)	Número	2021	20	20	20	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Rede de Atenção à Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas as patologias da faixa etária de 30 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - - Manter 100% de cobertura da ESF;									
OBJETIVO Nº 3.2 - Manter cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Primária em Saúde (APS) e Saúde Bucal (SB)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e atualizar 100 % dos cadastros das famílias.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscativas das famílias não cadastradas pela equipe Agentes comunitários de Saúde									
2. Manter 100 % de cobertura de SB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	62,00	62,00
Ação Nº 1 - - Escovação Supervisionada (escolas municipais, CEMEI, APAE e Centro de Apoio);									
Ação Nº 2 - - Bochecho com flúor (escolares da rede pública municipal);									
Ação Nº 3 - - Programa Filhos de Três Barras (Palestra e 1 consulta);									
Ação Nº 4 - - Puericultura (promoção / consulta);									
Ação Nº 5 - - Grupo Tabagismo (promoção / consulta);									
Ação Nº 6 - - Programa Hipertensão (promoção / consulta);									
Ação Nº 7 - Programa Saúde na Escola (Promoção/agenda de atendimento);									
Ação Nº 8 - Saúde Mental (promoção e agenda);									
3. Manter mínimo de 60 % das gestantes com atendimento odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL III)	Percentual	2021	50,00	60,00	60,00	Percentual	78,00	130,00
Ação Nº 1 - - Monitoramento e acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 2 - - Deverão ser realizadas 2 (duas) pesagens por ano;									
Ação Nº 3 - - O controle, avaliação e regulação ocorrerá nos meses de maio e novembro de cada ano, pela coordenadora de cada ESF;									
Ação Nº 4 - ESF III: Mantem pesagem na residência;									
Ação Nº 5 - ESF I, II e IV: Mantem pesagem na Unidade de Saúde com agenda programada.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Acompanhamento Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter 85 % de cobertura da população no Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - - Deverão ser realizadas 2 (duas) pesagens por ano;									
Ação Nº 2 - - Monitoramento e acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 3 - - O controle, avaliação e regulação ocorrerá nos meses de maio e novembro de cada ano, pela coordenadora de cada ESF;									
Ação Nº 4 - ESF I, II e IV: Mantem pesagem na Unidade de Saúde com agenda programada.									
Ação Nº 5 - - ESF III: Mantem pesagem na residência;									
OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de mama e colo de útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológicos preconizado pelo MS	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,45	0,45	0,45	Razão	0,25	55,56
Ação Nº 1 - - Ter controle individualizado das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres. Fazendo o controle do seguimento das mulheres com exame alterado;									
Ação Nº 2 - -Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio.									
Ação Nº 3 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.									
Ação Nº 4 - - Ofertar o exame de preventivo a todas as mulheres na idade preconizada, mantendo agenda programada por ESF;									
Ação Nº 5 - -Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população alvo.									
Ação Nº 6 - -Realizar campanhas em horários que possibilitam as mulheres que trabalham a realizar o exame;									
Ação Nº 7 - - Realizar busca ativa das mulheres que não realizaram o exame preventivo nos últimos 3 anos.									
Ação Nº 8 - - Realizar 2 (duas) campanhas no ano, nos meses de junho e outubro, objetivando o rastreamento (exame preventivo) e o encaminhamento para o exame de mamografia. E oferecer os testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.									
2. Atingir a razão de mamografias preconizada pelo MS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,23	1,00	1,00	Razão	0,19	19,00
Ação Nº 1 - -Visita domiciliar e Busca Ativa aos familiares da vítima para preenchimento do questionário (MIF).									
Ação Nº 2 - -Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.									
Ação Nº 3 - -Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência									
Ação Nº 4 - - Fortalecimento da Linha de Cuidado para o combate do câncer do colo do útero e câncer de mama conforme diretrizes do Ministério da Saúde, focando na faixa etária de risco;									
Ação Nº 5 - - Ofertar o exame de mamografia a todas as mulheres na idade preconizada (50 a 69 anos), mantendo agenda programada por ESF;									
Ação Nº 6 - Monitorar a intensificação de exames de mamografias na população alvo									
OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar e ampliar a Linha de Cuidado materno-infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter mínimo de 40% de partos normais no SUS	Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar (SISPACTO 13)	Proporção	2021	46,50	40,00	40,00	Proporção	45,60	114,00
Ação Nº 1 - -Garantir o funcionamento da Rede materno-infantil no município:									
Ação Nº 2 - - Proporcionar no mínimo 6 (seis) consultas pré-natal, sendo que a primeira preferencialmente até 12 semanas de gestação;									
Ação Nº 3 - - Agendar consultas para as gestantes, acompanhando as faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;									
Ação Nº 4 - - Realizar exames para Sífilis, HIV, Hepatite B e C, no primeiro trimestre; no segundo e terceiro trimestre somente HIV e Sífilis;									
Ação Nº 5 - - Realizar pelo menos 1 (uma) consulta odontológica durante a gestação (ideal 3 consultas);									
Ação Nº 6 - - Realizar estratificação de risco em todas as consultas, que podem ser de enfermagem ou médicos									
Ação Nº 7 - - Manter as referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes, conforme estratificação de risco (habitual, intermediário e alto risco);									
Ação Nº 8 - - Disponibilizar transporte sanitário exclusivo para as gestantes de risco intermediário e alto risco para atendimento.									
Ação Nº 9 - - Acompanhar 100% das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.									
Ação Nº 10 - - Manter as Estratégias Amamenta e Alimenta Brasil, que tem por objetivo estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
2. Gestantes com 6 consultas no pré-natal, com a primeira até décima segunda semana gestacional	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas (1ª consulta até 12ª semana de gestação) (Previne Brasil I)	Proporção	2021	40,00	45,00	45,00	Proporção	76,47	169,93
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Rede materno-infantil no município:									
Ação Nº 2 - - Proporcionar no mínimo 6 (seis) consultas pré-natal, sendo que a primeira preferencialmente até 12 semanas de gestação;									
Ação Nº 3 - - Agendar consultas para as gestantes, acompanhando as faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;									
Ação Nº 4 - - Realizar exames para Sífilis, HIV, Hepatite B e C, no primeiro trimestre; no segundo e terceiro trimestre somente HIV e Sífilis;									
Ação Nº 5 - - Realizar pelo menos 1 (uma) consulta odontológica durante a gestação (ideal 3 consultas);									
Ação Nº 6 - - Realizar estratificação de risco em todas as consultas, que podem ser de enfermagem ou médicos									
Ação Nº 7 - - Manter as referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes, conforme estratificação de risco (habitual, intermediário e alto risco);									
Ação Nº 8 - - Disponibilizar transporte sanitário exclusivo para as gestantes de risco intermediário e alto risco para atendimento.									
Ação Nº 9 - - Acompanhar 100% das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.									
Ação Nº 10 - Manter as Estratégias Amamenta e Alimenta Brasil, que tem por objetivo estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
3. Manter mínimo de 60% das gestantes com exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL II)	Proporção	2021	60,00	60,00	60,00	Proporção	89,40	149,00
Ação Nº 1 - -Garantir o funcionamento da Rede materno-infantil no município:									
Ação Nº 2 - - Proporcionar no mínimo 6 (seis) consultas pré-natal, sendo que a primeira preferencialmente até 12 semanas de gestação;									
Ação Nº 3 - - Agendar consultas para as gestantes, acompanhando as faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;									
Ação Nº 4 - - Realizar exames para Sífilis, HIV, Hepatite B e C, no primeiro trimestre; no segundo e terceiro trimestre somente HIV e Sífilis;									
Ação Nº 5 - - Realizar pelo menos 1 (uma) consulta odontológica durante a gestação (ideal 3 consultas);									
Ação Nº 6 - - Realizar estratificação de risco em todas as consultas, que podem ser de enfermagem ou médicos									

Ação Nº 7 - - Manter as referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes, conforme estratificação de risco (habitual, intermediário e alto risco);									
Ação Nº 8 - - Disponibilizar transporte sanitário exclusivo para as gestantes de risco intermediário e alto risco para atendimento.									
Ação Nº 9 - - Acompanhar 100% das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.									
Ação Nº 10 - - Manter as Estratégias Amamenta e Alimenta Brasil, que tem por objetivo estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
4. Manter em zero o número de morte materna	Razão de Mortalidade Materna (Óbitos maternos/ Nascidos vivos x 100.000)	Razão	2021	0,00	0,00	0,00	Razão	0	100,00
Ação Nº 1 - - Programa Saúde na Escola: ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde, desenvolvidos pelas secretarias de educação e saúde;									
Ação Nº 2 - Grupo de promoção a saúde infantil com exercícios e educação nutricional e academia da saúde;									
5. Obter taxa de zero morte infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00		0,00	Taxa	2,00	0
Ação Nº 1 - - Grupo de promoção a saúde infantil com exercícios e educação nutricional e academia da saúde;									
Ação Nº 2 - - Programa Saúde na Escola: ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde, desenvolvidos pelas secretarias de educação e saúde;									
6. Manter proporção de gravidez na adolescência menor que 20%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	15,65	20,00	20,00	Proporção	12,80	100,00
Ação Nº 1 - Programa Saúde na Escola: ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde, desenvolvidos pelas secretarias de educação e saúde;									
Ação Nº 2 - Grupo de promoção a saúde infantil com exercícios e educação nutricional e academia da saúde;									

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 4.1 - UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO HOSPITALAR FRENTE AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir insumos, contratação de profissionais e viabilizar infra estrutura hospitalar	Garantir a manutenção de todas as atividades a nível hospitalar.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para manutenção das atividades;									
Ação Nº 2 - Adequar infra-estrutura necessária as atividades;									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção das atividades com insumos;									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER E QUALIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar e monitorar, com base na análise da situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Obter 100% de cobertura vacinal	Cobertura Vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente (Previne Brasil V)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	79,00	79,00

Ação Nº 1 - - Planejar e organizar as campanhas de vacina de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - - Garantir a imunização em todas as faixas etárias;									
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa dos faltosos.									
2. Manter 100 % da cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	79,00	79,00
Ação Nº 1 - - Planejar e organizar as campanhas de vacina de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - - Garantir a imunização em todas as faixas etárias;									
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa dos faltosos.									
3. Manter todos os casos notificados no prazo de 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Envio imediato das notificações orientando os profissionais.									
4. Manter em zero os novos casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.									
5. Manter em zero os casos novos de sífilis em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da Transmissão Vertical de Sífilis e HIV.									
6. Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar profissionais da APS, VE.									
Ação Nº 2 - - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes;									
Ação Nº 3 - - Tratar e curar todos os casos de hanseníase de acordo com as normas vigentes									
Ação Nº 4 - - Notificação dos casos confirmados									
7. Manter 100% dos registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos com causa básica mal definida.									

8. Manter 100% dos óbitos investigados de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Busca ativa das gestantes									
Ação Nº 2 - - Cobertura de 100 % da ESF									
Ação Nº 3 - - Fortalecimento da Linha de Cuidado Municipal para disseminação da importância do exame HIV									
Ação Nº 4 - - Garantir Infra Estrutura adequada as Vigilâncias									
OBJETIVO Nº 5.2 - Monitorar e propor medidas de intervenção e controle do Índice de Infestação Predial (IIP)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 5 ciclos anuais	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	5	5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Plano de Contingência Dengue, disponível no portal de transparência no endereço https://tresbarras.pr.gov.br/transparencia/orcamento/saude									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer saúde do trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% de preenchimento do campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar investigação de 100% dos casos de acidentes de trabalho grave (amputação, fatal e acidente com pessoas menores de 18 anos);									
Ação Nº 2 - - Realizar investigação semanalmente (terça-feira de manhã);									
Ação Nº 3 - - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação;									
Ação Nº 4 - - Discussão de casos realizada com equipe de Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 5 - - Garantir o registro de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no SINAN.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 1 de análise de amostras	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	0,95	1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical (INDICADOR 15,16);									
Ação Nº 2 - - Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 3 - - As ações que farão parte do escopo de avaliação do Programa serão pactuadas por meio de deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR).									

Ação Nº 4 - - Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária
Ação Nº 5 - - Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco;
Ação Nº 6 - - Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na atenção primária à saúde (INDICADOR 25);
Ação Nº 7 - - Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA (INDICADOR 29);
Ação Nº 8 - - Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes (INDICADOR 10);
Ação Nº 9 - - Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);
Ação Nº 10 - - Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas e o controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya (INDICADOR 28);
Ação Nº 11 - - Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Coleta das amostras de água conforme protocolo do MS (INDICADOR 30)

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador na Rede Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o mínimo de 1 ação de educação permanente por ano, envolvendo os profissionais da Atenção Primária em Saúde.	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município para os profissionais da saúde	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Equipe multiprofissional, equipe ESF, profissionais do hospital e membros da rede de apoio e proteção.(OFICINA ¿ SAÚDE MENTAL)									
Ação Nº 2 - Educação Permanente profissionais da saúde									
Ação Nº 3 - Equipe multiprofissional, equipe ESF, profissionais do hospital e membros da rede de apoio e proteção.(OFICINA ¿ SETEMBRO AMARELO)									

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a capacitação do Gestor Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar Capacitação anual ao Gestor Municipal.	Número de cursos para capacitação do Gestor Municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - - Investir na melhoria da infraestrutura e de equipamentos das Unidades de Atenção Primária Saúde, estabelecendo um padrão de ambiência para a realização das atividades da Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 2 - - Identificar e mapear os vazios assistenciais na atenção primária, a fim de orientar as prioridades de investimento e reduzir deficiências estruturais e de acesso aos serviços.									
Ação Nº 3 - - Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja coordenadora do cuidado nas redes à saúde;									
Ação Nº 4 - - Solicitar Assistência e treinamento IDS para a equipe, conforme necessidade;									
Ação Nº 5 - - Orientar aos profissionais da Saúde, quanto a importância da alimentação do prontuário eletrônico									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL NO SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Participação Popular

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fazer o mínimo de 6 pré-conferências municipais em 2025	Número de pré-conferências Municipais de saúde	Número	2021	6	6	6	Número	7,00	116,67
Ação Nº 1 - - Incentivar a realização mensal das reuniões ordinárias/ extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS), fornecendo espaço físico e dando suporte técnico, logístico e lanche para as reuniões e atividades programadas pelo CMS;									
Ação Nº 2 - Dar suporte financeiro para que o CMS possa divulgar seu papel no controle social através de reuniões na cidade e comunidades do interior, sendo as atividades divulgadas pelos meios de comunicação (carro de som, imprensa, folders, etc).									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.	7	7
	Garantir insumos, contratação de profissionais e viabilizar infra estrutura hospitalar	100,00	1,00
	Manter 1 de análise de amostras	1,00	1,00
	Realizar o mínimo de 1 ação de educação permanente por ano, envolvendo os profissionais da Atenção Primária em Saúde.	1	2
	Proporcionar Capacitação anual ao Gestor Municipal.	1	2
	Fazer o mínimo de 6 pré-conferências municipais em 2025	6	7
301 - Atenção Básica	Alimentação dos instrumentos de gestão nos prazos legais	3	3
	Fazer o mínimo de 6 pré-conferências municipais em 2025	6	7
	Proporcionar Capacitação anual ao Gestor Municipal.	1	2
	Realizar o mínimo de 1 ação de educação permanente por ano, envolvendo os profissionais da Atenção Primária em Saúde.	1	2
	Manter 1 de análise de amostras	1,00	1,00
	Manter 100% de preenchimento do campo ocupação	100,00	100,00
	Manter 5 ciclos anuais	5	2
	Obter 100% de cobertura vacinal	100,00	79,00
	Garantir insumos, contratação de profissionais e viabilizar infra estrutura hospitalar	100,00	1,00
	Manter mínimo de 40% de partos normais no SUS	40,00	45,60
	Atingir a razão de exames citopatológicos preconizado pelo MS	0,45	0,25
	Manter 85 % de cobertura da população no Auxílio Brasil	85,00	85,00
	Manter e atualizar 100 % dos cadastros das famílias.	100,00	100,00
	Manutenção de todas as Linhas de Cuidado em atividade	7	7
	Manter abaixo de 3 o número de internações hospitalares diárias por causas sensíveis a Atenção Primária em Saúde (APS)	3	1
	IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.	7	7

	Aferir a pressão arterial em pelo menos 50 % da população hipertensa	50,00	68,00
	Solicitar hemoglobina glicada em pelo menos 50 % da população com DM	50,00	35,00
	Manter 100 % da cobertura vacinal preconizada	100,00	79,00
	Gestantes com 6 consultas no pré-natal, com a primeira até décima segunda semana gestacional	45,00	76,47
	Atingir a razão de mamografias preconizada pelo MS	1,00	0,19
	Manter 100 % de cobertura de SB	100,00	62,00
	Manter número de óbitos inferior a 21 óbitos/ano	20	10
	Manter todos os casos notificados no prazo de 60 dias	100,00	100,00
	Manter mínimo de 60 % das gestantes com atendimento odontológico	60,00	78,00
	Manter mínimo de 60% das gestantes com exames para sífilis e HIV.	60,00	89,40
	Manter em zero o número de morte materna	0,00	0,00
	Manter em zero os novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Obter taxa de zero morte infantil	0,00	2,00
	Manter em zero os casos novos de sífilis em menores de 1 ano	0	0
	Manter proporção de gravidez na adolescência menor que 20%	20,00	12,80
	Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Manter 100% dos registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Manter 100% dos óbitos investigados de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter abaixo de 3 o número de internações hospitalares diárias por causas sensíveis a Atenção Primária em Saúde (APS)	3	1
	Garantir insumos, contratação de profissionais e viabilizar infra estrutura hospitalar	100,00	1,00
	Manter mínimo de 40% de partos normais no SUS	40,00	45,60
	Manter 85 % de cobertura da população no Auxílio Brasil	85,00	85,00
	Aferir a pressão arterial em pelo menos 50 % da população hipertensa	50,00	68,00
	Solicitar hemoglobina glicada em pelo menos 50 % da população com DM	50,00	35,00
	Gestantes com 6 consultas no pré-natal, com a primeira até décima segunda semana gestacional	45,00	76,47
	Manter número de óbitos inferior a 21 óbitos/ano	20	10
	Manter mínimo de 60% das gestantes com exames para sífilis e HIV.	60,00	89,40
	Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Manter 100% dos registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Manter 100% dos óbitos investigados de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir insumos, contratação de profissionais e viabilizar infra estrutura hospitalar	100,00	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção de todas as Linhas de Cuidado em atividade	7	7
	Manter 1 de análise de amostras	1,00	1,00
	Manter 100% de preenchimento do campo ocupação	100,00	100,00

	IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.	7	7
	Manter número de óbitos inferior a 21 óbitos/ano	20	10
	Manter todos os casos notificados no prazo de 60 dias	100,00	100,00
	Manter 100% dos registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Manter 100% dos óbitos investigados de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção de todas as Linhas de Cuidado em atividade	7	7
	Manter 1 de análise de amostras	1,00	1,00
	Manter 100% de preenchimento do campo ocupação	100,00	100,00
	Manter 5 ciclos anuais	5	2
	Obter 100% de cobertura vacinal	100,00	79,00
	Manter mínimo de 40% de partos normais no SUS	40,00	45,60
	Atingir a razão de exames citopatológicos preconizado pelo MS	0,45	0,25
	Manter e atualizar 100 % dos cadastros das famílias.	100,00	100,00
	Manter abaixo de 3 o número de internações hospitalares diárias por causas sensíveis a Atenção Primária em Saúde (APS)	3	1
	IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.	7	7
	Aferir a pressão arterial em pelo menos 50 % da população hipertensa	50,00	68,00
	Solicitar hemoglobina glicada em pelo menos 50 % da população com DM	50,00	35,00
	Manter 100 % da cobertura vacinal preconizada	100,00	79,00
	Gestantes com 6 consultas no pré-natal, com a primeira até décima segunda semana gestacional	45,00	76,47
	Atingir a razão de mamografias preconizada pelo MS	1,00	0,19
	Manter número de óbitos inferior a 21 óbitos/ano	20	10
	Manter todos os casos notificados no prazo de 60 dias	100,00	100,00
	Manter mínimo de 60% das gestantes com exames para sífilis e HIV.	60,00	89,40
	Manter em zero o número de morte materna	0,00	0,00
	Manter em zero os novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Obter taxa de zero morte infantil	0,00	2,00
	Manter em zero os casos novos de sífilis em menores de 1 ano	0	0
	Manter proporção de gravidez na adolescência menor que 20%	20,00	12,80
	Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Manter 100% dos registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Manter 100% dos óbitos investigados de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manutenção de todas as Linhas de Cuidado em atividade	7	7
	Garantir insumos, contratação de profissionais e viabilizar infra estrutura hospitalar	100,00	1,00
	Manter 85 % de cobertura da população no Auxílio Brasil	85,00	85,00
	IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.	7	7

Aferir a pressão arterial em pelo menos 50 % da população hipertensa	50,00	68,00
Solicitar hemoglobina glicada em pelo menos 50 % da população com DM	50,00	35,00
Gestantes com 6 consultas no pré-natal, com a primeira até décima segunda semana gestacional	45,00	76,47

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.475.000,00	2.279.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.035.000,00
	Capital	0,00	86.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.928.500,00	23.000,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	9.749.500,00
	Capital	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	601.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.500,00
	Capital	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	11.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	156.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.500,00
	Capital	0,00	N/A	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

02 óbito infantil com comitê previsto para **setembro de 2025**, sendo 01 óbito de pessoa de fora do município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/10/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.018.953,92	2.828.033,93	332.574,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.179.562,57
	Capital	0,00	426.561,79	1.056,99	1.092.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.946,07	1.715.989,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.767.219,78	258.107,18	756.612,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.781.939,90
	Capital	0,00	6.755,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	269.034,94	38.750,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.785,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	43.508,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.508,05
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	21.944,52	5.686,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.631,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.488.525,46	3.147.892,76	2.230.807,21	0,00	0,00	0,00	0,00	195.946,07	16.063.171,50
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/10/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,30 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,10 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.442,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,76 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,30 %

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		4.864.735,00	4.864.735,00	4.151.825,47	85,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		751.440,00	751.440,00	755.997,14	100,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		531.715,00	531.715,00	299.645,88	56,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		923.580,00	923.580,00	932.416,04	100,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		2.658.000,00	2.658.000,00	2.163.766,41	81,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		43.288.000,00	43.288.000,00	36.856.805,63	85,14
Cota-Parte FPM		19.600.000,00	19.600.000,00	17.025.171,81	86,86
Cota-Parte ITR		276.000,00	276.000,00	33.344,05	12,08
Cota-Parte do IPVA		2.520.000,00	2.520.000,00	2.640.958,01	104,80
Cota-Parte do ICMS		20.640.000,00	20.640.000,00	16.686.028,94	80,84
Cota-Parte do IPI - Exportação		252.000,00	252.000,00	245.165,94	97,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	226.136,88	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		48.152.735,00	48.152.735,00	41.008.631,10	85,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.526.500,00	6.636.500,00	4.543.934,51	68,47	4.445.515,71	66,99	4.445.515,71	66,99	98.418,80
Despesas Correntes	6.475.000,00	6.200.000,00	4.117.372,72	66,41	4.018.953,92	64,82	4.018.953,92	64,82	98.418,80
Despesas de Capital	51.500,00	436.500,00	426.561,79	97,72	426.561,79	97,72	426.561,79	97,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.893.000,00	9.533.000,00	5.798.264,26	60,82	5.664.688,53	59,42	5.664.688,53	59,42	133.575,73
Despesas Correntes	8.828.500,00	9.474.750,00	5.791.034,21	61,12	5.657.933,50	59,72	5.657.933,50	59,72	133.100,71
Despesas de Capital	64.500,00	58.250,00	7.230,05	12,41	6.755,03	11,60	6.755,03	11,60	475,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	613.000,00	613.000,00	269.034,94	43,89	269.034,94	43,89	269.034,94	43,89	0,00
Despesas Correntes	601.500,00	601.500,00	269.034,94	44,73	269.034,94	44,73	269.034,94	44,73	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.032.500,00	16.782.500,00	10.611.233,71	63,23	10.379.239,18	61,85	10.379.239,18	61,85	231.994,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.611.233,71	10.379.239,18	10.379.239,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.611.233,71	10.379.239,18	10.379.239,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.151.294,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.459.939,05	4.227.944,52	4.227.944,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,87	25,30	25,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	6.151.294,66	10.379.239,18	4.227.944,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	8.721.321,91	14.118.989,42	5.397.667,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.397.667,51
Empenhos de 2023	7.834.302,77	14.013.998,40	6.179.695,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179.695,63
Empenhos de 2022	7.200.907,75	11.336.238,33	4.135.330,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135.330,58
Empenhos de 2021	5.990.269,35	10.184.027,47	4.193.758,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.193.758,12
Empenhos de 2020	5.039.084,49	7.409.864,30	2.370.779,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.779,81
Empenhos de 2019	5.088.371,79	8.047.892,41	2.959.520,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.520,62
Empenhos de 2018	4.456.291,94	8.661.468,28	4.205.176,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205.176,34
Empenhos de 2017	4.199.128,80	7.725.171,32	3.526.042,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.526.042,52
Empenhos de 2016	4.043.447,17	5.941.021,60	1.897.574,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.574,43
Empenhos de 2015	3.726.259,41	6.348.996,23	2.622.736,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.736,82
Empenhos de 2014	3.467.456,56	6.481.519,48	3.014.062,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014.062,92
Empenhos de 2013	3.157.437,31	5.903.040,14	2.745.602,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.745.602,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.253.850,00	4.723.242,91	3.141.003,08	66,50
Provenientes da União	2.510.000,00	3.616.957,60	2.425.943,52	67,07
Provenientes dos Estados	743.850,00	1.106.285,31	715.059,56	64,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	335.150,00	335.150,00	177.488,76	52,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.589.000,00	5.058.392,91	3.318.491,84	65,60

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.677.500,00	6.693.154,64	4.540.888,07	67,84	4.450.036,71	66,49	4.450.036,71	66,49	90.851,36
Despesas Correntes	2.548.500,00	4.847.795,30	3.251.460,01	67,07	3.160.608,65	65,20	3.160.608,65	65,20	90.851,36
Despesas de Capital	129.000,00	1.845.359,34	1.289.428,06	69,87	1.289.428,06	69,87	1.289.428,06	69,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.226.500,00	2.320.455,29	1.239.689,60	53,42	1.217.717,55	52,48	1.217.717,55	52,48	21.972,05
Despesas Correntes	1.192.000,00	2.281.821,84	1.239.689,60	54,33	1.217.717,55	53,37	1.217.717,55	53,37	21.972,05
Despesas de Capital	34.500,00	38.633,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	170.500,00	82.258,19	48,25	82.258,19	48,25	82.258,19	48,25	0,00

Despesas Correntes	0,00	39.000,00	38.750,14	99,36	38.750,14	99,36	38.750,14	99,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	131.500,00	43.508,05	33,09	43.508,05	33,09	43.508,05	33,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	163.000,00	108.914,96	27.631,02	25,37	27.631,02	25,37	27.631,02	25,37	0,00
Despesas Correntes	156.500,00	102.414,96	27.631,02	26,98	27.631,02	26,98	27.631,02	26,98	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.067.000,00	9.293.024,89	5.890.466,88	63,39	5.777.643,47	62,17	5.777.643,47	62,17	112.823,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.204.000,00	13.329.654,64	9.084.822,58	68,15	8.895.552,42	66,74	8.895.552,42	66,74	189.270,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.119.500,00	11.853.455,29	7.037.953,86	59,37	6.882.406,08	58,06	6.882.406,08	58,06	155.547,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	613.000,00	783.500,00	351.293,13	44,84	351.293,13	44,84	351.293,13	44,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	163.000,00	108.914,96	27.631,02	25,37	27.631,02	25,37	27.631,02	25,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/10/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve.

11. Análises e Considerações Gerais

O Conselho Municipal de Saúde de Três Barras em reunião ordinária realizou apreciação do RDQ 2º. Quadrimestre do ano 2025.

Sem ressalvas.

DEBORA NADIA PILATI VIDOR
Secretário(a) de Saúde
TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
OK APROVADO.

Introdução

- Considerações:
OK APROVADO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
OK APROVADO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
OK APROVADO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
OK APROVADO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
OK APROVADO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
OK APROVADO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
OK APROVADO.

Auditorias

- Considerações:
NÃO HOUVE

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
OK APROVADO.

Status do Parecer: Avaliado

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, 17 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Três Barras Do Paraná